



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 674 / 2020

CONVOCAÇÃO DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES  
SUPLENTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que o Executivo, em caráter de urgência, convoque os conselheiros tutelares suplentes a exercerem suas atividades em substituição aos conselheiros afastados.**

### Justificativa:

A justificativa para esta solicitação vem de encontro à publicação do Decreto 2.247/2020, em seu art. 9º, III, "a". Desde então, foram afastados 03 (três) servidores das atividades diretas no Conselho Tutelar por terem mais de 60 anos, trazendo assim sobrecarga aos demais que permanecem em atividade e desacelerando as ações de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes atendidas pelo Conselho Tutelar em nosso município.

Rio Pomba/MG, 18 de setembro de 2020;  
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA

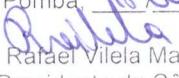
*Wellington Netto*

Recebido em:  
18/09/2020, 16h20 min

  
Ramon Machado de Oliveira  
Coordenador do Legislativo

Em tramitação, observando-se o § 4º do art.  
117 do Regimento Interno.

Rio Pomba, 18/09/2020.

  
Rafael Vilela Martins  
Presidente da Câmara

Apresentada na  
sessão  
de: 21/09/20